



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

Apresentação: 13/05/2024 20:05:43.777 - Mesa

PRC n.17/2024

Projeto de Resolução N° , DE 2024
(Do Sr. Abilio Brunini)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Amália Barros, destinada a homenagear profissionais, trabalhos, projetos e iniciativas voltadas às Pessoas com Deficiência.

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Amália Barros, destinada a homenagear profissionais, trabalhos, projetos e iniciativas voltadas às Pessoas com Deficiência.

Art. 2º A Comenda, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa, será concedida anualmente pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados a até 3 (três) pessoas responsáveis por trabalhos, projetos e iniciativas voltadas às Pessoas com Deficiência, durante reunião deliberativa da comissão convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º A indicação dos candidatos ou das candidatas à Comenda Amália Barros poderá ser feita por qualquer Deputado e Deputada e deverá ser encaminhada à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência acompanhada de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos da iniciativa.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Amália Barros, composta de 7 (sete) Deputados ou Deputadas membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência além do Secretário Executivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Consultor Legislativo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada anualmente entre os meses de fevereiro e março, permitida a recondução de seus membros.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248702795900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini



* C D 2 4 8 7 0 2 7 9 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

Apresentação: 13/05/2024 20:05:43.777 - Mesa

PRC n.17/2024

§ 2º O Conselho definirá a cada ano o período de recebimento das indicações, a data da premiação deverá ocorrer no mês de outubro por se tratar do mês em que se comemora do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física.

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e em reunião deliberativa da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Abilio Brunini

PL - MT



* C D 2 4 8 7 0 2 7 9 5 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248702795900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

Apresentação: 13/05/2024 20:05:43.777 - Mesa

PRC n.17/2024

JUSTIFICAÇÃO

A Comenda Amália Barros faz justa homenagem a quem dedicou sua vida a promover a inclusão e a igualdade para indivíduos com deficiência física com ênfase às pessoas monoculares. Sua paixão e comprometimento com essa causa são evidentes em sua trajetória, marcada por inúmeras conquistas e contribuições significativas.

Amália Barros nasceu em Mogi Mirim, formou-se em Jornalismo e aos vinte anos perdeu a visão de um olho devido uma toxoplasmose. Foi submetida a 15 cirurgias e precisou remover um olho, passando a usar uma prótese ocular em 2016.

Amália inspirou a Lei 14.126/2021, apelidada com seu nome, e que classifica a visão com apenas um olho como uma deficiência sensorial. Fundou o Instituto Amália Barros, em 2021, que foi rebatizado posteriormente como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular. O instituto realiza campanhas de doação de próteses oculares e presta assistência a monoculares. Por meio dele, Amália Barros realizava campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais.

Amália foi eleita Deputada Federal por Mato Grosso, integrando a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e deixou sua marca registrada com o gesto da mão cobrindo seu olho esquerdo. Faleceu em 12 de maio de 2024 em função de complicações pós cirúrgicas para retirada de nódulo no pâncreas.

Portanto, é mais do que merecido criar a Comenda Amália Barros por sua dedicação exemplar e contribuições extraordinárias para melhorar a vida das pessoas com deficiência física e a comunidade monocular. Sua paixão, coragem e comprometimento servem como um farol de esperança e inspiração para todos nós.

